

PROCESSO Nº 789/2026  
FOLHA Nº 03  
ROBRICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Vanuza Moraes da Costa  
789/2026

Processo: **789/2026**  
Data: **22/06/2026**



789/2026

Requerente:  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assunto:  
**OFÍCIO**

Súmula:  
**OFÍCIO Nº 209/2026**  
**PROJETO DE LEI Nº 033/2026**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 789/2016  
FOLHA Nº 02  
RUBRICA e

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Praça dos Martíres da Costa  
Processo  
Matrícula: 035

OS CUIDADOS DA SUBDIRETORIA ADMINISTRATIVA  
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 22/06/2016



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº *03*  
FOLHA Nº *03*  
ROBRICH *e*

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR  
Vareza Moraes da Costa  
Procurador  
Matrícula: 235

OFÍCIO Nº 209/2026 - GAB

Rio das Ostras, 19 de junho de 2026.

Exmo. Sr.  
Vereador **MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Encaminha Projetos de Lei nºs 030, 031, 032 e 033/2026**

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação dessa Casa Legislativa, os Projetos de Lei nºs 030, 031, 032 e 033, de 19 de junho de 2026 e as respectivas Mensagens, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Reitero minha confiança no compromisso desta Casa com os interesses públicos e renovo os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO CARVALHO  
CARVALHO  
BALTHAZAR:61660302749

Assinado de forma digital por  
CARLOS AUGUSTO CARVALHO  
BALTHAZAR:61660302749  
Dados: 2026.06.22 11:27:38 -03'00'

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO





Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 033, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura no valor de R\$ 225.000,00.

A presente proposta de alteração orçamentária tem como objetivo transferir para a Fundação Rio das Ostras de Cultura recursos das ações orçamentárias oriundas de Emendas Impositivas relacionadas no Ofício nº 049/2026 e Memorando nº 006/2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO  
CARVALHO  
BALHAZAR:61660302749

Assinado de forma digital por  
CARLOS AUGUSTO CARVALHO  
BALHAZAR:61660302749  
Dados: 2026.06.22 11:24:38 -03'00'

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**PROJETO DE LEI Nº 033, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei na importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO  
CARVALHO  
BALHAZAR:61660302749

Assinado de forma digital por  
CARLOS AUGUSTO CARVALHO  
BALHAZAR:61660302749  
Dados: 2026.06.22 11:25:02 -03'00'

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO**

(referente aos art. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 033, de 19 de junho de 2026)

**05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO   | CR   | DESPESA - FONTE           | ANULAÇÃO   | REFORÇO    |
|---|------|---------------------------|------------|------------|
| 02.10 - 20.244.0106.3.606<br>SEMAP - Realização da Festa da Piracema - El Coletiva 2025               | 3870 | 3.3.90.39.00 - 1.704.0150 | 15.000,00  |            |
| 02.11 - 15.451.0034.3.609<br>SEMOP - Urbanização da Praça Ecológica do Loteamento Camping do Bosque - | 3873 | 4.4.90.51.00 - 1.704.0150 | 200.000,00 |            |
| 02.12 - 23.691.0112.3.613<br>SEDTUR - Realização da Feira Construir - El Coletiva 2025                | 3878 | 3.3.90.39.00 - 1.704.0150 | 10.000,00  |            |
| 05.01 - 13.392.0078.3.676<br>FROC - Realização da Festa de São Joao - El Coletiva 2025                | 3991 | 3.3.90.39.00 - 1.704.0150 |            | 215.000,00 |
| 05.01 - 13.392.0078.3.688<br>FROC - Realização do Festival Gastronômico - El Coletiva 2025            | 4003 | 3.3.90.39.00 - 1.704.0150 |            | 10.000,00  |

|              |                   |                   |
|--------------|-------------------|-------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>225.000,00</b> | <b>225.000,00</b> |
|--------------|-------------------|-------------------|

**GABINETE DO PREFEITO**